



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2013/2014
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM “FILOSOFIA”**

A Cordenadoria de Pós-graduação *lato sensu* da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, por meio do Departamento de Filosofia, faz saber aos interessados, pelo presente edital, que o processo seletivo da turma 2013/2014 do curso de Pós-Graduação *lato sensu gratuita em “Filosofia”*, na modalidade presencial, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas graduadas e graduandas (que colarão grau até 17 de dezembro de 2012) em curso superior de Filosofia ou em cursos de áreas afins¹, reconhecidos pelo MEC.

1.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas formadas em cursos sequenciais (que não possuam curso de graduação) ou que estejam matriculadas em qualquer outro curso da Unimontes.

1.3. As inscrições serão feitas no Departamento de Filosofia, na sala 23 do Centro de Ciências Humanas (CCH), prédio 02 da Unimontes, **no período de 17 de setembro a 19 de outubro de 2012**, das 13:00 às 19:00, de segunda à sexta-feira.

1.4. A inscrição será feita pelo próprio candidato ou por outrem, desde que tenha autorização formal do candidato, assinada e reconhecida legalmente, para tal.

1.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível.

1.6. A inscrição é gratuita e só será efetivada mediante entrega, pelo candidato ou por procurador constituído legalmente, dos seguintes documentos:

¹Segundo o item 8 da “Identificação” do Projeto do Curso de Pós-Graduação em Filosofia (p. 4), fazem parte do público-alvo dessa Pós-Graduação: “Estudantes de Filosofia (desde que comprovem em tempo hábil a graduação completa – declaração de conclusão de curso ou diploma – além de professores de diversas áreas afins, História, Artes, Letras, Sociologia, Pedagogia, Psicologia, etc.) que se interessam pela discussão filosófica”.



- (a) fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão de graduação até 17 de dezembro de 2012;
- (b) fotocópia da Carteira de Identidade;
- (c) fotocópia do CPF;
- (d) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (votação na última eleição);
- (e) comprovante de residência;
- (f) 02 (duas) Fotos 3 x 4;
- (g) projeto de pesquisa (duas vias);
- (h) *Curriculum vitae* comprovado e encadernado (preferencialmente no modelo da plataforma LATTES do CNPq);
- (i) ficha de inscrição - disponível no Departamento de Filosofia ou no endereço: <http://www.cch.unimontes.br/filosofia>

1.6.1 Até o dia 19/10/2012, o candidato ou seu representante deverá entregar, em envelope lacrado, os documentos supramencionados, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados no Departamento de Filosofia, Sala 23, Centro de Ciências Humanas (Tel: 3 229 82 37).

1.6.2. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no item 1.6, acarretará a eliminação do candidato.

1.6.3. Não serão aceitos documentos originais.

1.6.4. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

1.6.5. Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 vagas para campus sede da Unimontes em Montes Claros/MG.



3. DO CURSO

3.1. A carga horária total contempla 400 h, distribuídos em 02 semestres (12 meses), incluindo cumprimento de créditos e elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Monografia).

3.2. As aulas serão oferecidas todas os sábados, nos turnos matutino e vespertino, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no Centro de Ciências Humanas, Prédio 02.

3.3. A previsão de início do curso é fevereiro de 2013.

4. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado no Centro de Ciências Humanas (CCH), no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2012 e constará de duas fases:

4.1.1. Primeira fase

De 29 de outubro a 09 de novembro de 2012:

- Análise do Projeto de Pesquisa. Quanto ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato serão avaliados: estrutura (15 pontos), organização (15 pontos), coerência e clareza na articulação das idéias no texto (15 pontos); expressão escrita adequada (15 pontos); capacidade de problematização (20 pontos); consistência dos argumentos (20 pontos). Serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota final mínima de 70 (setenta) sobre um total de 100 (cem) pontos (o resultado dessa fase estará disponível no dia 09 de novembro de 2012, no Departamento de Filosofia e no e-mail do candidato indicado na Ficha de Inscrição).

4.1.2. Segunda fase

De 19 a 29 de novembro de 2012:

- Análise de Currículo (conferir anexo o Barema), 100 pontos.
- Entrevista com os candidatos sobre o conteúdo filosófico apresentado no Projeto de Pesquisa. A entrevista privilegia a **arguição oral sobre o projeto de pesquisa**. Esta arguição avaliará a aptidão filosófica do candidato, a partir do projeto de pesquisa apresentado. Serão



avaliados a clareza dos objetivos propostos e o domínio, pelo candidato, da temática do projeto, 100 pontos.

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. O Projeto de Pesquisa de Monografia deve conter:

I - Título

II - Objetivos (Geral e Específicos)

III - Delimitação do Problema e Justificativa

IV - Metodologia

V - Cronograma

VI - Bibliografia

5.2. No Projeto, que deverá ter entre 08 e 10 páginas, incluindo bibliografia, deverão ser indicados (na ordem das preferências individuais dos candidatos, segundo os temas dos Projetos de Pesquisa) dois possíveis professores orientadores para o Projeto de Pesquisa de Monografia, que compõem o quadro de docentes da Pós-Graduação em Filosofia e que estão vinculados a linhas de pesquisa do Departamento de Filosofia.

5.3. A indicação do candidato não representará a definição final quanto à sua orientação;

5.4. Cada professor da Pós-Graduação em Filosofia poderá orientar até três Projetos de Pesquisa, sendo que, em sua indisponibilidade, poderão ser consultados outros professores do Departamento de Filosofia (da Graduação), com afinidade com a pesquisa sugerida no Projeto de Pesquisa, que poderá ser orientador, mesmo não compondo o quadro docente da Pós-Graduação.

5.5. Disciplinas oferecidas com os seus respectivos orientadores:

a) História da Filosofia Antiga - 40h/a

Profa. Anna Cristina da Silva - Mestre/Doutoranda/UFMG

(Pré-Socráticos; Sofística Grega; Tragédia; Sócrates; Platão e Aristóteles)

b) História da Filosofia Medieval - 20h/a

Prof. Antônio Alvimar de Souza - Doutor/USP

(História e Filosofia da Religião)

c) História da Filosofia Moderna - 40h/a



Prof. Péricles de Sousa- Doutor/UFSCar

(Descartes - em especial as Meditações Metafísicas - Spinoza; Hume; Kant - em especial a Crítica da Razão Pura)

d) História da Filosofia Contemporânea - 40h/a

Prof. Gabriel do Nascimento Vieira - Mestre/UFU

(Ética, Estética, História da Filosofia Contemporânea, em especial, Escola de Frankfurt)

e) Didática e Metodologia do Ensino Superior - 20h/a

Prof. José França Neto - Mestre/FJP (Professor Colaborador)

(Métodos e Técnicas Educacionais)

f) Estética - 30h/a

Profa. Thaise Dias -Mestre/Unimontes

(Arte Moderna e Vanguardas; Filosofia e Literatura)

g) Filosofia Política - 40h/a

Prof. José dos Santos Filho - Mestre/UFMG

(Maquiavel; Hobbes; Rousseau; Hannah Arendt)

h) Ética - 40h/a

Prof. Mercio Coelho - UNIMONTES

(Ética e História; Doutrinas Éticas Fundamentais)

i) Hermenêutica Filosófica - 40h/a

Prof. Antônio Wagner Veloso Rocha - Mestre/Doutorando UFMG

(Filosofia e Literatura; Desconstrução; Hermenêutica e Fenomenologia; Heidegger; Gadamer; Derrida; Sartre)

j) Filosofia da Linguagem - 30h/a

Prof. Marcelo Nilo Narciso Moebus - Mestre/Unimontes (Professor Colaborador)

(Lógica e Epistemologia; Fenomenologia e Hermenêutica; Filosofia da Linguagem, Filosofia e Literatura)

k) Epistemologia - 40h/a

Prof. Valdirlen do Nascimento Loyolla - Mestre/UFOP

(Karl Popper, Orman Quine, Thomas Kuhn; O problema da indução; A ciência através de sua démarche histórica; A demarcação entre hipóteses científicas e metafísicas na perspectiva de Karl Popper).

l) Seminário de Monografia - 20h/a



Resultados parciais ou finais da pesquisa de monografia a serem apresentados durante o evento “Seminário de Pesquisa” que é anual e integra as atividades do calendário acadêmico.

6 DOS RESULTADOS

6.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a nota final calculada com base na média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

6.2. O resultado da primeira fase do processo estará disponível no dia 09 de novembro de 2012, no Departamento de Filosofia e no e-mail do candidato indicado na Ficha de Inscrição

6.3. Para finalizar o processo, o resultado final do processo seletivo estará disponível a partir do dia 30 de novembro de 2012 no endereço <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia.

6.4. Na lista de resultados, os candidatos que serão chamados são aqueles que estiverem dentro do número de vagas (30 alunos).

6.5. Caso haja desistência de algum candidato, a Coordenação do curso poderá chamar os candidatos classificados fora do limite de vagas, obedecendo à seqüência de classificação.

6.6. O resultado final após recursos do processo seletivo estará disponível até o dia 10 de dezembro de 2012 no endereço <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recursos ao resultado final será aceita do dia 30 de novembro ao dia 07 de dezembro de 2012 no Departamento de Filosofia, onde o candidato deverá redigir um texto expondo os motivos da discordância do resultado da classificação final.

7.2. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.4. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.



7.5. A comissão de seleção pronunciará a respeito do recurso interposto até o dia 10 de dezembro de 2012.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

8.1. As matrículas dos aprovados no processo seletivo serão feitas no período de 10 a 17 de dezembro de 2012.

8.2. O preenchimento do formulário de matrícula deverá ser feito no Departamento de Filosofia, sala 23, prédio 02, do Centro de Ciências Humanas, telefone - (38)3229-8237, no turno vespertino.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado não necessita entregar a documentação novamente, somente se, no momento da inscrição entregou a declaração de estar cursando a graduação com previsão de colação de grau até 17 de dezembro de 2012, nesse caso, terá que entregar uma declaração de conclusão do curso, caso não aconteça, o candidato será eliminado.

8.4. É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já se encontrem matriculados em qualquer outro curso da Unimontes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados nesta seleção, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração e aumentar ou diminuir número de vagas.

9.2. O Departamento de Filosofia e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização terão amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

9.3. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.4. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada pela Unimontes no endereço eletrônico: no endereço <http://www.cch.unimontes.br/filosofia> e no Departamento de Filosofia.

9.5. Os documentos citados neste Edital, que pertençam a candidatos eliminados, não sendo retirados após o encerramento do Processo Seletivo,



tornar-se-ão de propriedade do Departamento de Filosofia, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

9.6. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Processo Seletivo.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia e/ou Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio www.unimontes.br, e afixado no Departamento de Filosofia, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros - MG.

Montes Claros, 18 de setembro de 2012.

Profa. Ângela Cristina Borges
Chefe do Departamento de Filosofia

Profa. Anna Christina da Silva
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Filosofia



ANEXO

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	Pontuação			
	Unid. ¹	Máx. ²	Total ³	A ⁴

Item 1. Pontuação máxima: 20 pontos



1. APERFEIÇOAMENTO

1.1 Cursos *latu sensu*

1	Cursos de especialização (de 360h ou mais)	4,0	8,0		
2	Curso de aperfeiçoamento	2,0	4,0		

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0	10,0		
2	Anos de atuação no Ensino Superior	1,5	15,0		

3. PRODUÇÃO

Item 3.1 Pontuação máxima: 35 pontos

3.1. Publicações

1	Artigo publicado em periódicos	2,0	10,0		
2	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0		
3	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	1,0	3,0		
4	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,0	2,0		
5	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	0,5	3,0		
6	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,25	1,0		

Item 3.2. Pontuação máxima: 05 pontos

3.2. Participação/organização de evento

7	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,7	2,1		
8	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,4	1,2		
9	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5	1,5		

Item 3.3 Pontuação máxima: 20 pontos

3.3. Participação em pesquisa e extensão

10	Participação em projetos de pesquisa	4,0	8,0		
11	Participação em projetos de extensão	1,5	4,5		
12	Bolsista de iniciação científica	0,5	2,0		
13	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	3,0		
14	Participação como bolsista voluntário em projetos de pesquisa	0,5	1,5		
15	Participação como bolsista voluntário em projetos de extensão	3,0	6,0		

Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo;

³Total. = total de pontos do item de cada linha, preenchida pelo candidato;

⁴A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).